

R

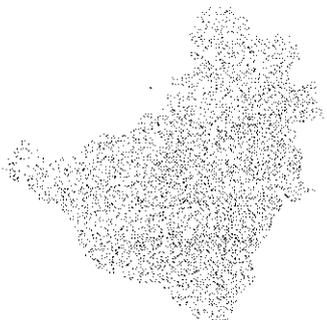


A ORGANIZAÇÃO NACIONAL

ALBERTO TORRES

Justina

volume 17



- IV. Civilização, progresso e política, 174
- V. População, produção e viagem, 184
- VI. Política internacional e política social e econômica, 200

SEÇÃO TERCEIRA

*Da revisão constitucional*

- I. A União e as províncias: princípios fundamentais, 213
- II. Dos órgãos da sabedoria nacional, 241
- III. Dos poderes políticos, 253
- IV. Das províncias e municípios e disposições gerais, 267

*Apêndice*, 281

Prefácio à terceira edição

O prefácio será dividido em cinco partes. Na primeira, fala-se genericamente sobre a importância de Alberto Torres. A segunda consta de ligeira nota biográfica. Na terceira, o conjunto de quanto escreveu. Na quarta, sentido e conteúdo de *A organização nacional*. Na quinta, perspectiva geral.

I

A reedição de Alberto Torres impõe-se neste instante em que se cogita de colocar ao alcance do estudioso os clássicos, formadores do pensamento social brasileiro. Com as várias Universidades existentes e o apego aos textos básicos, professores e alunos se voltam para os mestres das ciências sociais, nativos e estrangeiros, certos do melhor caminho nas próprias fontes, não nos comentaristas ou divulgadores. É recente entre nós o gosto pelas obras primárias, em História, Sociologia, Política, quando antes eram citadas mas não lidas. Tem-se aí atestado de amadurecimento intelectual. Ora, esses clássicos eram de difícil acesso, pois foram editados em tiragens pequenas, logo esgotadas. Veja-se o caso de Alberto Torres: seus dois livros principais apareceram em 1914, com reedição em 1933. Exatamente então florescem as Faculdades de Filosofia e de Ciências Econômicas, com alento que se desconhecia nas ciências sociais. Os volumes da "Brasiliana" foram logo raridades. Bom, pois, sejam reeditados, como se faz agora. Parece-nos mais ainda: devia-se cogitar de relançamento de outros livros do sociólogo: *Vers la paix* (1909) e *Le problème mondial* (1913), na língua em que foram escritos ou traduzidos podiam constituir um volume, organizando-se outro ou outros com *As fontes de vida no Brasil* (1915) e escritos fundamentais do autor, como o seu discurso de recepção no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1911, conferências e artigos em revistas jornais.

A proposta de reeditar Alberto Torres não significa se aceite seu pensamento, mas tão-só o fato de reconhecer em sua

produção uma das básicas na história das idéias no país. Ele marcou o pobre panorama nacional, com um pensamento próprio, de base na cultura pátria e origem de muito desdobramento futuro. É um realista, inimigo de imitações, transplantas, utopias. Recorreu um Brasil, vivendo-o intensamente, pela experiência ou pela leitura. De sentido objetivo, denunciou as abstrações ou o trato alienado de idéias, como simples exercício intelectual, prática lúdica, como era e é comum em terra de apego à retórica, às fórmulas perfectas, sem indagação por sua autenticidade. Não foi o primeiro a falar nessa orientação: antes, lembre-se o trabalho de político e escritor de Paulino José Soares de Sousa, o visconde de Uruguai, como a prática de estadistas tipo Eusébio de Queirós e Joaquim José Rodrigues Torres (visconde de Itaboraí), elementos de frente do Partido Conservador do Império, ao qual imprimiram linhas de conduta.

No estudo da história da monarquia, sabe-se que os conservadores sempre levaram vantagem sobre os liberais em matéria de rigor na colocação dos problemas e na tática de sobrevivência política. Curiosamente, muitos eram representantes da Província do Rio de Janeiro, eram fluminenses (embora Paulino tivesse nascido em Paris e Eusébio na África, em São Paulo de Luanda). Essa área foi uma das matizes da vida nacional no século XIX. Alberto Torres nasceu na mesma Província. Mais ainda: na mesma localidade de Rodrigues Torres, em Porto das Caixas. Entre os seus seguidores, o mais notável foi Oliveira Vianna, que se deixou influenciar profundamente por ele, aprofundando-lhe a obra, realizando-a melhor e com mais ambição e êxito. Também Oliveira Vianna era fluminense, de modo que se pode falar em uma tradição conservadora da Província.

O sinal mais vivo e característico de quanto Alberto Torres escreveu é o sentido da objetividade, a denúncia da alienação, do mimetismo de formas estranhas, da importação indiscriminada de todo um arsenal ideológico elaborado alhures e sem correspondência com a realidade. Foi nessa idéia que mais insistiu, mostrando a necessidade de organizar o país em função de sua própria fisionomia, para evitar a desordem e outros prejuízos. Formou um pensamento pelo estudo, quase como autodidata, pois só frequentou um curso regular. Terá lido muito, embora seja difícil apontar quanto, se como autor cita pouco. Formou o pensamento sobretudo na militância, na campanha pelo abolicionismo e pela república quando jovem, depois na instauração do novo regime na última década do século, quando é deputado estadual e federal e ministro da Justiça, por curtos períodos, ou presidente do Esta-

do do Rio de Janeiro. Depois, como ministro do Supremo Tribunal Federal. Atuou no Legislativo, no Executivo e no Judiciário, apreendendo a possível ação do Estado em todas as suas manifestações. Escreveu bastante, pelo exercício do jornalismo: seus dois livros principais resultam de colaboração na imprensa. Dedicou-se a ela quando moço e nos últimos anos da breve existência, aposentado precocemente. Como escritor era quase monotemático, insistindo sempre nos mesmos assuntos. Se os temas não variavam, é natural o conjunto guarde admirável coerência. Chega a ser monótono, pela fidelidade a si mesmo.

Pensamento conservador, não é reacionário nem revolucionário, embora se aproximasse mais daquele tipo que deste. Sua expressão literária é a comum: em linhas gerais correta, não chega a ser forte nem brilhante. A análise é lúcida e por vezes profunda, na denúncia dos equívocos viciadores da formação nacional. O bom senso é a sua nota constante, sem maiores vãos. Em paralelo com outros de sua época, perde não só na expressão como no conteúdo, como se dá relativamente a Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Rui Barbosa, autores de mais e justa repercussão. Se ainda se impõe — dá a reedição — é pelo fato de representar uma posição bem definida, uma face, uma possibilidade brasileira. O reconhecimento de sua importância não significa adesão a quanto pregou. De nossa parte, por exemplo, pouco temos de comum com o político e o sociólogo: não há aí, porém, impedimento para reconhecer-lhe lugar na história da inteligência nativa.

Demais, lembre-se a influência que exerceu: em autores como Oliveira Vianna, sempre a lembrá-lo em seus livros, como modelo da metodologia objetiva ou realista (*Instituições políticas brasileiras*, II — Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1949), com o seu nacionalismo político, enquanto Rui Barbosa representou a metodologia clássica (com o "marginalismo" no Direito) e ele mesmo, Oliveira Vianna, representa a metodologia sociológica (o "regionalismo" no Direito). Vê Alberto Torres antes como "pensador" que "sociólogo", com a bossa antes do "filósofo" que a do "investigador" (pp. 483 e 484, 2.ª edição, 1955): "eis porque é um dos grandes mestres do pensamento nacionalista do Brasil". — P. 490. Em outra página, de 1932 — prefácio ao livro de Alcides Gentil, *As idéias de Alberto Torres* —, chega a dizer: "como todo homem de gênio, Torres ultrapassou o seu tempo" (2.ª edição — São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938). Não se satisfaz só em chamá-lo de "Mestre", como era comum no seu círculo. Veja-se a linguagem deslumbrada de A. Sabóia Lima, em *Alberto*

*Torres e sua obra* — discípulo ante o mestre, mais que respeito tem veneração (o livro é de 1918, ano seguinte à morte do biógrafo, com reedição na "Brasiliara" em 1935 — São Paulo, Companhia Editora Nacional).

Antes, Tristão de Ataíde ocupara-se longamente do pensador em sua *Política*: embora se opusesse a seu trabalho, vendo-o como naturalista, em oposição à sua atitude de católico, Tristão de Ataíde o vê, com evidente exagero, como "o maior pensador político brasileiro" (3.<sup>a</sup> edição — Rio de Janeiro, Getúlio M. Costa, 1939, p. 209). Sabe-se que Alberto Torres tinha enorme capacidade de liderança, centralizava atenções: formou grupo de admiradores entre jovens intelectuais inquietos, que o veneravam como "Mestre". Freqüentavam-lhe a casa, em reuniões vivamente descritas por Oliveira Vianna no citado prefácio ao livro de Alcides Gentil: "Este grupo, que cercou Torres, era pouco numeroso. Nos serões semanais da sua casa de Copacabana, e, depois, das Laranjeiras, os discípulos que sentavam em torno do Mestre não chegavam, penso eu, à metade dos que seguiram Jesus pelas estradas da Galiléia: Gentil, Sabóia Lima, Porfírio Neto, Antônio Torres, Carlos Pontes, Mendonça Lima e eu, o menos freqüente e o mais esquivo de todos, e talvez o que tivesse maiores pontos de dissidências com o pensamento de Torres. Nesses serões, às segundas-feiras, era Torres, em regra, quem falava; nós ouvíamos, limitando-nos, uma vez ou outra, a aproveitar a oportunidade, aliás raras, que se abria, para interfir com um aparte. Torres tinha uma palavra fácil, colorida, vibrante, fluentíssima, de uma fluência quase inconfundível e incoercível. Falava alto, em tom oratório, como se estivesse em estado permanente de exaltação" (pp. 10-11).

É o retrato perfeito de alguém acatado, doutrinando sempre, sem contestação possível. Não deveria admitir objeções. É pouco acreditável, pois, que no convívio entre Oliveira Vianna e Alberto Torres o discípulo opusesse suas divergências — "que nunca vieram a público e, entretanto, davam uma extrema vivacidade às nossas palestras de intimidade" (*Instituições políticas brasileiras*, II, p. 486). O mestre era por demais catadrático para admiti-las, — como se sabe, aliás, era o caso também de Oliveira Vianna, que repetiu aí o modelo, com seu círculo de adeptos, que o ouviam com a mesma veneração, em deslumbramento eliminador de réplicas. Sentencioso, nem revia os livros, tendo em conta as críticas recebidas. Não as recebia, em geral mantendo a forma da primeira edição, como se vê em nota escrita para a quarta edição de *Populações meridionais do Brasil* — 1.<sup>o</sup> volume, em 1938, com

alguns enganos da primeira, de 1920, em atitude de orgulho e suficiêcia, talvez mais uma herança do orientador.

Na década de vinte foi menor o eco de Alberto Torres. Resurgiria nos anos trinta, lamentavelmente pelo trabalho dos integralistas, que pretenderam vê-lo como um dos seus, um precursor. Apesar do tom autoritário do fluminense, seu apego à ordem, à hierarquia, o nacionalismo, o combate à revolução, por certo Alberto Torres não pode ser visto como integralista, como bem mostrou Barbosa Lima Sobrinho no livro dedicado a ele, até hoje o mais importante (*Presença de Alberto Torres* — Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 513). Não havia no fluminense a deficação do Estado, o indivíduo submetido ao poder público, como no integralismo; ele tinha o culto da Revolução Francesa, das eleições, do sufrágio universal, da expressão popular, coisas menosprezadas pelo direito brasileiro. Até o retratamento pessoal, sua discrição distinta, o afastaria de uma corrente com aparato publicitário e ritos exibicionistas, tão distantes de seu modo de ser. É curioso lembrar que Oliveira Vianna, seguidor fiel, mostrasse suas diferenças pessoais com o velho mestre, apontando-lhe certos traços de liberal no político e publicista, crença na bondade humana, na Revolução Francesa, no Poder Coordenador, negação da importância do fator "raça" (básico para Oliveira Vianna, *Instituições políticas brasileiras*, II, p. 486). Repercussão séria, na década de trinta, é a criação em 1932 da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, como centro de estudos.

Depois, nos anos cinquenta, na época do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), vê-se de novo o entusiasmo pelo autor por parte de Guerreiro Ramos, que para mais fortemente combater nomes vitoriosos no momento (Gilberto Freyre, por exemplo), gosta de lembrar gente esquecida. Guerreiro Ramos o considera importante, sobretudo na denúncia do "caráter abstrato de nossa cultura"; reconhece-lhe erros, mas concluiu ser "Alberto Torres, sem dúvida, um vulto proeminente da sociologia brasileira, em toda a plenitude da expressão" (*Introdução crítica à sociologia brasileira* — Rio de Janeiro, Editorial Andes, 1957, pp. 135 e 137). A posição correta, sem dúvida, é a de Barbosa Lima Sobrinho. Em estudo exaustivo e sereno, o historiador pernambucano faz a trajetória da vida e do pensamento do autor que nos interessa. É insuspeito, pois não é autoritário ou conservador, mas um liberal de tendência esquerdista. O interesse ou até culto do nacionalismo os teria aproximado? Não se encontra no alenta-

do livro a paixão ou deslumbramento até ingênuo dos discípulos, mas a reconstrução desaparecida do historiador. Provavelmente já se escreveu o livro definitivo sobre o fluminense.

## II

Alberto Torres nasceu em 26 de novembro de 1865 no Porto das Caixas, Município de São João de Iaborai, Província do Rio de Janeiro. A área, antes florescente, pelo café, está em decadência. Filho de magistrado, fez estudos em colégios cariocas e iniciou o curso de Medicina, sem gosto pessoal e ante licença do Imperador, pois não tinha ainda a idade exigida. Matriculou-se em 1880, com menos de 15 anos, mas abandonou a Escola, dirigindo-se a São Paulo para a Faculdade de Direito, em março de 1882. A famosa casa das Arcadas vive a agitação em torno do movimento abolicionista e da propaganda republicana, através de clubes, conferências, comícios, jornalismo intenso. O estudante dedica-se às folhas, no início de atividade de escritor, como poeta ou crítico. Não se distingue como aluno, obtendo lugares modestos. Vai concluir o curso em Recife, em 1885, tal como dezenas de colegas, por dificuldades com o professor de Direito Criminal.

De volta ao Rio, trabalha em escritório de advogado — exercerá a profissão episodicamente, dedicando-se antes ao jornalismo e à política. Empolga-se pela abolição e pela República, em ações e revigoramento do Partido, ao lado de Silva Jardim. Tenta as eleições, não consegue vitória. Logo sobreveem a mudança do regime político. O Estado do Rio de Janeiro fica sob as influências contraditórias de Quintino Bocaiuva e Silva Jardim. Sabe-se houve aí, como em todas as outras unidades, problemas nos dias iniciais, com crises no Partido. O profissional do Direito já fora nomeado em dezembro de 1889 Advogado Auxiliar da Intendência Municipal do Distrito Federal. O Rio de Janeiro tem de constituir sua Assembléia e faz duas, pela crise criada por Deodoro e que o leva à renúncia. Alberto Torres faz parte da segunda — ela se sobrepôs —, juntamente com seus colegas da fase heróica da propaganda, o grupo adverso aos adesismos. Logo se distingue, menos pela presença na tribuna que pelas comissões, como, bem no início, a incumbida do projeto da Constituição.

Concluído o trabalho, a Assembléia passa a Legislativa, Alberto Torres mantendo-se até 9 de abril de 1893. Na prática da época não havia suplência, as eleições se sucediam por qualquer afastamento — ocupação de cargo público, renúncia, morte.

Como Alcindo Guanabara é nomeado para uma função por Filoriano e afasta-se da Câmara Federal, para seu posto Alberto Torres é eleito — vai ser deputado federal no final da legislatura. Em breve tempo passa pelo Legislativo estadual e federal. É eleito para a segunda legislatura, iniciada em 1894, mas não completa o mandato, pois em 30 de agosto de 1896 é nomeado ministro da Justiça e Negócios Interiores, por Prudente de Moraes, Renuncia à cadeira de deputado e terá problemas no novo posto: logo Prudente de Moraes adoce e pede licença, o vice-presidente Manuel Vitorino assume e se prepara pensando completar o período, pois a creança é de gravidade da saúde do presidente. O ministro em breve se indis põe com o vice em exercício, por causa de problema criado pela cidade de Campos, a propósito de eleições, no qual Manuel Vitorino teve comportamento duplice, originando embaraços para o ministro — autoridade e político fluminense. Digladiam-se aí as lideranças de Francisco Portela, Tomás Porciúncula e Nilo Peganha, este em ascensão. Desautorado por Vitorino, Alberto Torres renuncia: perdura a Câmara e a pasta de ministro, não podia agora candidatar-se, incompatibilizado.

Não perdura tudo, porém, pois devia haver eleição no Estado para suceder a Maurício de Abreu. Ante a firmeza de atitude no ministério, seu nome impõe-se como candidato. E ele chega à chefia do Estado do Rio de Janeiro com 30 anos de idade: jovem, já era maduro e experiente. Seu mandato é de três anos — assim o estabelece a Constituição estadual, como a de Alagoas, Sergipe e Goiás. Vai constituir problema grave de novo a cidade de Campos, agora com a duplicidade de Câmaras Municipais, geradora de caso complicado em que Alberto Torres tem posição firme, de difícil conciliação com os políticos. É presidente do Estado de 31 de dezembro de 1897 a 31 de dezembro de 1900. Não foi fácil o trabalho, pois tinha de disputar a liderança com os chefes de Partido, e, pelo temperamento e princípios, não usava as armas comuns dos políticos. Tentou-se o seu *impachment*, sem êxito, e a autoridade chegou ao fim do mandato, pela fidelidade às idéias e à justiça. Foi administração lúcida e operosa, apesar das dificuldades de composição dos grupos de apoio, que não lhe permitiram o governo que podia fazer. Preocupou-se com o ênsimo e a colonização: a respeito desta era homem de idéias próprias, pois defendia o trabalhador nacional, não concebendo favores e amparo ao estrangeiro quando se deixava o filho da terra entregue a si mesmo. Cuidou do saneamento da Baixada Fluminense, construindo canais. Tentou regular a comercialização do café, antes feita com guias implicadoras de

prejuízos para o Estado e para Minas e Espírito Santo. A época era difícil, pela crise do café. Sabe-se que a produção fluminense — a do Vale do Paraíba em geral — conhece dificuldades, des-preparada para o trabalho assalariado, enquanto as áreas novas de São Paulo têm desenvolvimento máximo. O café conheceu queda na produção e no preço.

Deve ter sido sobretudo em seu período de presidente que Alberto Torres amadureceu o pensamento político, depois expresso em artigos e livros: as teses sobre trabalho brasileiro e nacionalismo devem ter ganho vigor no exercício do triênio. Substituído por Quintino Bocaiuva, o Estado continuou em dificuldades políticas e econômicas, pelo excesso de lideranças e crises do café e açúcar, só superadas com a imposição da indústria na área, demais beneficiada pela proximidade de um pólo dinâmico como a Capital da República.

Alberto Torres vai conhecer outra experiência importante: o alto posto no Judiciário, como ministro do Supremo Tribunal Federal, nomeado a 30 de abril de 1901 e empossado a 18 de maio. O cargo era importante, mas áspero, pelas responsabilidades e massa de serviço. Tinha a idade mínima exigida pela lei — 35 anos. Trabalhou muito no Supremo, teve de dar pareceres sobre problemas difíceis e sinuosos, como no caso do banimento da família imperial e a possível entrada no Brasil de algum de seus membros. Na síntese de sua atividade de “seis anos e pouco”, diz a especialista Leda Boechat Rodrigues: “Duas são as suas principais preocupações: a defesa da liberdade individual, através da ampliação do conceito de *habeas corpus* e a defesa da soberania da União” (*História do Supremo Tribunal Federal*, II — Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 6). As preocupações e tarefas deram-lhe estafa, arruinaram-lhe a saúde. O difícil para o ministro é que ele não era apenas advogado, mas tinha dos casos larga compreensão sociológica, pondo em jogo inúmeras variáveis que escapavam ao simples bacharel. Obtém licença de um ano, vai à Europa com a família: viagem tumultuada, com o quase naufrágio em Lisboa. De volta, pensa no afastamento, na aposentadoria, depois de algumas prorrogações de licença. É aposentado ante projeto do Senado, em 18 de setembro de 1909.

Dedicar-se-á agora às atividades de escritor. Vai ser jornalista — ainda ministro do Supremo já o era, pelo menos desde 1907 —, escrevendo artigos, sneltos, sobre questões do dia. Preocupa-se com Direito Internacional, com a Conferência de Haia, como com outros assuntos. Daí resulta o livro *Vers la*

*paix*, editado em 1909. Apresenta-se como internacionalista entusiasta, obsecado pela ordem mundial, pela paz. É estudo culto e generoso. Continuará a preocupação com outro volume — *Le problème mondial*, editado em 1913.

Com intensa atividade nos jornais, escreve sobre as grandes questões do país. Alguns dos principais artigos de então constituem matéria de seus principais livros, como se verá.

Os trabalhos o esgotaram física e mentalmente. Grave doença acabou por abatê-lo ainda jovem, aos 29 de março de 1917, com 52 anos de idade. Morria em plena guerra mundial, em momento notável de mudança na História do Brasil. Quem até aí já repercutira, mas não muito, vai começar a glória pós-tuma, com a influência de suas idéias, discussão de seu pensamento, artigos, livros, teses e até mesmo alguns movimentos, como o da Sociedade de Amigos de Alberto Torres, em 1932.

### III

Dedicando-se à atividade de escritor, sobretudo como jornalista, Alberto Torres se realizou. Foi homem de imprensa na juventude, enquanto estudante; depois, como presidente do Estado e ministro do Supremo Tribunal Federal, interrompeu a colaboração, ou diminuiu-a consideravelmente. Desde 1907, no entanto — antes da aposentadoria, pois —, retoma o artigo de jornal, em escala crescente, como se vê sobretudo nos últimos anos.

Estreou em livro em 1909, com *Vers la paix* (Imprensa Nacional), quando pretende ter público universal, por escrever em francês. O ensaio trata da guerra e da paz, procurando a forma de obtê-la, com projeto de uma Corte Internacional de Justiça. Era versado em assuntos internacionais, pois como deputado federal fora relator do orçamento do Ministério das Relações Exteriores; como jornalista escreveu sobre a Conferência de Haia, notadamente sobre a delegação brasileira. Aproveitou no livro muito do que escrevera na imprensa. Analisa sociologicamente as guerras e cuida sobretudo do modo de evitá-las, assegurando a paz, para o que apresenta projeto de organizações. Em 1913 retoma o tema, ainda em francês, com *Le problème mondial* (Imprensa Nacional). A situação é tensa, no ano seguinte começará a Primeira Grande Guerra. É livro maior que o anterior — 213 páginas, aquele 115 — e continua a temática ensaiada antes. Para a paz, junto com a antes proposta Corte

Internacional de Justiça, pensa em uma Assembléa política internacional, com intenso trabalho em todo o mundo, antecipando a ONU.

É um pacifista que prega realidade possível, com um mínimo de entendimento: não é fácil, pois a época é de exacerbado imperialismo, com o domínio de terras como colônias na África, na Ásia, nas ilhas, até na América, sem falar nas formas indiretas de sua realização, através do domínio econômico. Falta a essa análise penetração maior no esquema de animosidade entre as potências, com base na exploração dos povos dominados pelas nações que se adiantaram, sob a liderança da Grã-Bretanha. O aprofundamento requereria mais cultura econômica, com a apreensão do estádio do capitalismo, já industrial e financeiro. O autor não tinha suficientes leituras de obras contemporâneas sobre o assunto, pois sua formação, que era eminentemente política e jurídica, era precária quanto à economia. Soube do imperialismo, é claro, mas não lhe apreendeu a essência e a extensão, falta sensível em escritos dessa natureza.

Em 1914 publicará seus dois livros principais: *O problema nacional brasileiro* e *A organização nacional*, ainda pela Imprensa Nacional. E nessas duas obras que se afirma superiormente como sociólogo, cientista político, refinando a visão do país e suas perspectivas.

*O problema nacional brasileiro* tem o subtítulo de "Introdução a um programa de organização nacional". É constituído de quatro partes e uma longa introdução. Os capítulos são desenvolvidos: o primeiro é "Sentido, consciência e caráter nacional", até aí inédito; o segundo é "Em prol das nossas raças", em parte publicado no *Jornal do Commercio*, em 1912, em parte trechos do discurso de posse no Instituto Histórico e em parte inédito; o terceiro é "A soberania real", publicado no *Jornal do Commercio*, também em 1912; a mesma origem e ano tem o quarto, "Nacionalismo". Aparecem aí suas teses principais.

Perpassa o livro excessivo psicologismo, como se vê já na Introdução, em passagens como: "Nenhum outro povo tem tido, até hoje, vida mais descuidada do que o nosso. O espírito brasileiro é ainda um espírito romântico e contemplativo, ingênuo e simples..." ("Brasileira", n. 16, 1933, p. 30). Muitas outras poderiam ser citadas, no mesmo sentido. Pretende ter chegado às últimas verdades, na apreensão do real sem "ciência de empírico", como "verdades tiradas do concreto e do vivo" (p. 39), com pretensão de seguras e definitivas — "as causas apontadas nestes trabalhos explicam inteiramente a nossa desorganização"

(p. 41). Não alimenta ufanismos, em denúncia como: "Pertence ao número das mais perigosas ilusões da nossa imaginação a da riqueza do nosso país" (p. 42), seguida de outras igualmente sérias, sobre agricultura, técnicas usadas, colonização com formas impróprias. O crítico é severo, ao escrever: "No Brasil, destruídos os rudimentos de organização que já tivemos, lançados em mau terreno, nada ficou de definitivo e a fachada de nossa civilização oculta a realidade de uma completa desordem" (p. 91). Continua o psicologismo: "Não fosse a ingênua honestidade deste povo e sua claríssima inteligência, seu bom senso e seu extraordinário espírito de ordem" (p. 92).

O ensaio "Em prol das nossas raças" é afirmação de fé no Brasil, com o estudo das teorias raciais, mestiçagem, cruzamento, forças e fraquezas. O autor condena as idéias de superioridade, como frutos de imaginação ou racionalização do poder, em correta perspectiva. Mostra os elementos constitutivos da nacionalidade e diz dos aspectos altamente positivos. O ensaio não é severo na construção, é muito digressivo e tem várias passagens psicológicas, como se poderia evidenciar. É bastante correto e razoável, contudo, para época em que esses conceitos eram vagos e românticos.

"A soberania real" é ainda uma denúncia: a dilapidação dos recursos naturais pela imprevidência, exploração indevida e, sobretudo, entrega dos recursos ao estrangeiro. Repete "O Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola" (p. 208), mostrando como se vão seus recursos básicos por quinquilharias, repetindo-se hoje a troca de europeus e índios no século XVI. Aponta com lucidez a exploração, fala em capitalismo e imperialismo, em ensaio em que "A soberania real" é na verdade enfrentada e enfocada.

O ensaio final — "Nacionalismo" — trata de objeto frequente nas cogitações do autor. É mais uma vez a denúncia da entrega de nossos bens ao estrangeiro, ante a indiferença ou conivência do governo, enquanto em todo o mundo as administrações se organizam sob o signo nacionalista. O Brasil vive indiferente em um universo em luta, para seu prejuízo geral. Contra o estado de coisas, prega um movimento de "restauração reorganizadora" (p. 275). É o ensaio mais objetivo do livro.

Sobre *A organização nacional* falaremos no próximo item.

O último livro do autor é *As fontes da vida no Brasil*, editado em 1915 pelas Oficinas da Papelaria Brasil. É um opúsculo,

estudo de 48 páginas, retomando a temática conhecida, sobretudo o caráter depredador da exploração do solo, o desbaratamento do potencial pela incuria, pela imprevidência. Adverte contra os perigos da eliminação de nossas riquezas, que não são tantas. É grito precoce, pois nessa época se acreditava em reservas infinitas e não se via o caráter perigoso do crescimento econômico, com a poluição e outros perigos gerados por ela. O sociólogo vem a ser, assim, precursor dos denunciadores dos “males do progresso”, pelo uso indevido da técnica. Pode-se ver no desenvolvimento algo de mítico, tão ou mais negativo que afirmativo. O opúsculo nada acrescenta de novo aos dois livros anteriores.

Lembre-se, enfim, o anúncio de elaboração de outros estudos. Em *Le problème mondial* o autor escrevia que “as idéias gerais, aí expostas (deviam) formar o viçamento duma futura obra definitiva de política mundial”. Mais: “Este livro é ainda um ensaio. As suas idéias serão desenvolvidas em uma outra obra: ‘Orbis Humanus’” (Alcides Gentil — *As idéias de Alberto Torres*, 2.ª edição, p. 475). Pretendia também escrever um livro de memórias sobre a atividade política: “O meu depoimento de testemunha e de parte ativa na história deste período virá completo a público nas páginas de um livro que entra em meu programa de trabalhos e que terá por título *Uma vida pública*” (A. Sabóia Lima — *Alberto Torres e sua obra*, 2.ª edição, p. 31). O biógrafo informa ainda: “Ficou incompleto o seu programa de *A organização nacional*, pois só publicou a primeira parte: *A Constituição*. A segunda parte seria dedicada à instrução e educação sob o título: “O espírito nacional”. A terceira parte seria dedicada ao estudo da economia nacional. Deixou concluído um trabalho sobre impostos interestaduais, ainda inédito” (p. 39).

Provavelmente esses livros não saíram dos planos, não foram escritos. Nem mesmo o sobre impostos interestaduais, dado como pronto por biógrafo que tanto privou com o autor, pois nunca se falou em sua publicação, quando não lhe faltaria editor. Terá sido começado, apenas. O de memórias e o de política internacional seguramente não saíram do projeto. É certo se poderia editar mais um volume ou dois, com escritos como o discurso do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1911, os inúmeros artigos de 1915 e 16. Não alterariam em substância a obra, pois o autor era muito repetitivo, como se assinalou. Nos livros editados em vida, Alberto Torres deixou bem definida sua fisionomia de pensador.

*A organização nacional* foi publicado em 1914, no mesmo ano e mesma Imprensa Nacional que lançou *O problema nacional brasileiro*. Era a primeira parte, sobre a Constituição, sabendo-se pensamento do autor publicar mais duas partes — a segunda sobre a educação e a terceira sobre a economia, como se lembrou antes. Tal como está, o volume tem autonomia, a obra já se impõe, pois trata exaustivamente de um assunto, esgotando-o na medida do possível. O livro tem três seções e um apêndice: “A terra e a gente do Brasil”, em 10 capítulos; “O Governo e a Política”, em 6 capítulos; “Da revisão constitucional”, em 4 capítulos. Além de um apêndice — extremamente importante — com a Constituição vigente e o projeto de outra, revista para corresponder ao ideal do autor na matéria. A primeira parte apareceu em artigos na *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, entre novembro de 1910 e fevereiro de 1911; as duas outras foram escritas “por volta de metade de 1913” e não publicadas: apenas dois amigos delas tiveram ciência.

A matéria do volume preocupou o autor ao longo de sua vida. Sabe-se como a Constituição de 1891 foi feita e como em torno dela se formaram dois grupos: um mais forte, que a considerava intangível; outro, diversificado, defendendo a necessidade de revisão, dos que a viam como de todo inadequada aos que defendiam fosse objeto de exame e possível reparo em certas passagens. Em síntese, os mantenedores do documento e seus revisionistas. Ora, a Constituição de 91 — como qualquer outra — sempre foi objeto de crítica: havia os que a consideravam imitação da norte-americana, imprópria para o Brasil; o federalismo por ela estabelecido parecia arremedo impraticável e prejudicial; censurava-se sobretudo o regime federal, cujos equívocos eram facilmente mostrados, ou o artigo 6.º, que previa a interferência da União nos Estados, ou a inconveniente repartição de recursos entre as esferas federal, estadual e municipal. Contra esses críticos — políticos, publicistas, jornalistas — havia os defensores intransigentes, supondo qualquer emenda atentado ao regime ou à soberania nacional. Os donos da situação, os políticos dominantes, formavam em geral entre os defensores. Explica-se assim sua longa sobrevivência: apesar de todas as palavras revisionistas, ela se manteve de 1891 a 1926, quando é alterada em alguns artigos, só perdendo em estabilidade no país para a Constituição imperial de 1824, reformada parcialmente em 1834 e 1840, no mais mantida até 1889.

Alberto Torres, quando assumiu o governo do Rio de Janeiro, tinha confiança completa na Constituição; quando o passou, em 31 de dezembro de 1900, já vacillava; depois, ministro do Supremo Tribunal, em "trato mais íntimo com a Constituição da República, fixou-se em meu espírito a convicção de sua absoluta impraticabilidade" (pp. 9-10) — confessava no prefácio do livro que ora se reedita. Quando o escreve, creê no país e no povo, mas está consciente dos equívocos e insuficiências do texto legal. O maior é o desajustamento das instituições e leis à realidade, pois foram feitas com os olhos em modelos externos, cuja imitação se tentou. Sem êxito, é claro, revelando só desconfortos. O resultado é que encontra no país a falta de organização, ou a desorganização. Como escreve ainda no prefácio, "a desorganização política destrói uma nação mais do que as guerras" (p. 50). Chega a ser dogmático: "a nossa lei fundamental não é uma 'constituição': é um estatuto doutrinário, composto de transplantações jurídicas alheias" (p. 88). Mostrando a falta de participação de quase todos na vida pública, há uma observação fina, digna de ser lembrada, quanto à falta de influência de Machado de Assis "no governo e na política": "Ninguém o ouvia, os políticos não o julgavam hábil, senão para engenhar o entrelcho de romances e polir o estilo; na realidade ele era uma finíssima natureza de diplomata e possuía a mais lúcida visão das cousas públicas" (p. 119) — verdade que hoje se reconhece, mas na época se negava.

Se a primeira parte trata da "terra e gente do Brasil", a segunda trata de "governo e política"; aquela tem elementos descritivos e teorizantes, esta é mais teórica, com considerações sobre "política empírica, política de força e política racional", "política orgânica", "alcance e extensão dos poderes do Governo", "política internacional e política social e econômica". Preocupa-o a falta de organização, pois "o Brasil é um país que nunca foi organizado e está cada vez menos organizado" (p. 229). Há páginas incisivas de denúncia do esgotamento do potencial de riqueza — o autor insiste na feia palavra "esgoto", escrevendo-a "exgotto" ("exgotto das riquezas" é muito repetido). Chega a ser profético em falar na "saarização" do país, no uso predatório do solo, na criação de recursos com muito desperdício. Veja-se a passagem: "Salvo em São Paulo, onde, à custa de vertiginosa exploração extensiva da terra, se mantém certa atividade artificial, que ilude a realidade com as miragens de um dos mais audaciosos saques contra o futuro que a história econômica registrará..." (p. 275). A História já assimila esses saques, con-

denando-os, poucos decênios depois do seu anúncio na segunda década do século. O autor condena a política de colonização adotada, o mau encaminhamento da imigração e até das estradas de ferro, que nem sempre significam "incremento ao progresso do país" (p. 281). Elas podem estimular a exploração extensiva, sem promover a circulação e distribuição econômica (p. 281). Nas duas primeiras partes do volume vê-se um estudioso maduro, uma análise forrada de rica informação e severa reflexão, dis-tante do improvisismo ou do impressionismo. Sente-se o Brasil no conjunto e na referência exata a inúmeras de suas regiões: todo o trabalho do escritor revela como esteve centrado sempre no país e em suas coisas. Serve-se da ciência social produzida no mundo como alargamento de horizonte, não para cópia ou orientação a ser seguida.

Autor voltado para o concreto, na terceira parte dá as bases da revisão constitucional — objeto do livro. Se revela a ampla leitura de obras de Ciência Política e Direito, revela sobretudo o conhecimento da terra e suas necessidades. O apêndice mostra nova Constituição, dá o projeto. É documento pensado e elaborado. Altera substancialmente dispositivos da Constituição de 1891, desde por menores como substituir a designação de Estado pela antiga de Província, ou a "República dos Estados Unidos do Brasil" preferir "República Federativa do Brasil", até coisas mais profundas, como o fortalecimento da soberania nacional, com mais objetividade e campo para intervenção do Governo Federal nas Províncias, com outra redação do famoso artigo 6.º, que fica mais amplo e severo, no aumento das prerrogativas do poder central. É uma das manifestações do sentido da proeminência do Governo Federal sobre o das unidades, pois não era do agrado do político e teórico o regionalismo que lhe parecia dominante a ponto de tornar o país uma constelação de poderes de republiquetas. A linguagem não prima pela exatidão, costuma ser redundante. Certas partes são desnecessariamente complexas.

Tal é o caso das eleições para a Câmara dos Deputados e o Senado. Assim, "a Câmara será composta de cento e vinte e cinco membros, eleitos pelo sufrágio direto, sendo a metade deste número eleita por distritos eleitorais; um quarto, por estados; e outro quarto, por todo o país" (art. 31). Como seria o processo na prática? Pior ainda o caso do Senado, composto de três grupos de representantes, assim eleitos: cinco, nomeados por todo o país; vinte e um, nomeados pelas Províncias e pelo Distrito Federal; trinta e sete, nomeados pelos seguintes grupos de eleitores: 3 senadores, pelo clero católico; 1, pela Igreja e Aposto-

lado Positivista; 1, pelos sacerdotes das demais confissões; 1, pelos eleitores arreligiosos; 2, pelas associações de caridade, mutualidade e fins morais, sem caráter religioso; 3, pelas congregações, academias, associações científicas, literárias e artísticas, e professores de ensino secundário e primário; 2, pelos magistrados e advogados; 2, pelos médicos, farmacêuticos e cirurgiões dentistas; 2, pelos engenheiros e industriais; 5, pelos lavradores que cultivarem produtos de exportação; 6, pelos lavradores e produtores, em geral, de gêneros de consumo no país; 1, pelos operários urbanos; 3, pelos operários agrícolas; 2, pelos banqueiros, comerciantes, corretores; 2, pelos funcionários civis e militares da União, das Províncias e dos Municípios; 1, pelos jornalistas (art. 33). Como se vê, impossível imaginar processo tão extravagante: chega a causar espanto provenha de autor tão comedido.

Eleva o mandato do presidente da República para oito anos (Oliveira Viana preferia fosse de 10 anos). O processo de eleição do presidente e vice-presidente da República é também confuso e de difícil cumprimento (art. 49). O texto cria ainda o Poder Coordenador, de organização muito complexa, com um Conselho Nacional de estranha composição, um procurador da União em cada Província, um delegado federal em cada Município, um representante e um preposto da União em cada distrito e quarteirão (art. 57). A existência de um quarto poder não é novidade no Brasil, no Império havia o Poder Moderador. As duas entidades diferem muito, no entanto, embora tenham um fim comum, qual seja sobrepor-se aos demais poderes, com conciliação. O funcionamento desse Poder Coordenador é outra incógnita, tudo indicando, entretanto, suas dificuldades, senão inviabilidade. Mais uma vez é preciso manifestar a estranheza que um homem objetivo como Alberto Torres tenha concebido idéia tão pouco clara, senão confusa mesmo.

Aparece nas "Disposições gerais": "Será criado um estabelecimento denominado Instituto de Estudo dos Problemas Nacionais", para fazer o estudo dos problemas práticos da terra e da nacionalidade brasileira, de seus habitantes e de sua sociedade" (art. 103). O Instituto teria quatro seções, uma das quais seria "uma Faculdade de Altos Estudos Sociais Políticos para formação das classes dirigentes e governantes". Anteriormente, logo após a posse no Instituto Histórico, em 1911, pensou em uma associação do Instituto com Academias, órgãos de classe (Instituto dos Advogados, Clube de Engenharia), congregações das Faculdades de ensino superior para formar uma "Universidade Brasileira": esta manteria na Capital da República via "Centro de

Estudo de Problemas Brasileiros" (A. Sabóia Lima — *Alberto Torres e sua obra*, pp. 149-50). Alguns anos depois, em 1955, no governo de Café Filho, algo se faria que lembra a idéia do art. 103: o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), criado pelo ministro da Educação Cândido Mota Filho, curiosamente autor de um livro chamado *Alberto Torres e o tema de nossa geração*, aparecido em 1931. O objetivo do ISEB seria formar a "ideologia do desenvolvimento", para base do governo e orientação do capitalismo na fase de incremento industrial, como se daria no governo JK, quando o órgão atinge sua máxima importância. O perigo de entidades do gênero é a oficialização de um pensamento, que pode ser imposto pela força ou por mimetismo natural, pelas graças governamentais que tanto atraem. E pode chegar a manuais ou catecismos, como se verifica nos países de regime totalitário, que têm uma doutrina e a impõem, como se sabe, por inúmeros e tristes exemplos, de que a atualidade é fértil.

O certo é que o projeto constitucional de Alberto Torres foi apenas mais um, sem qualquer tradução. Na verdade não é para lamentar assim tenha sido, pois não melhorava as perspectivas do país. Se a Constituição de 91 devia ser revista — e devia — não era esse o melhor caminho. O objetivo analista Alberto Torres não foi feliz em sua tentativa. Demais, não se entregou à sua pregação. Estava já fora do jogo político, aposentado, embora ainda jovem. E pouco depois morria, de modo que a idéia não teve ressonância.

## V

Tentando perspectiva do conjunto da obra de Alberto Torres, seja a do publicista ou a do político, tem-se que o militante e o pensador foram eficientes, trabalhadores. Político, se teve traços de atuação comuns aos outros políticos, beneficiando-se dos hábitos vigentes, distinguia-se da quase totalidade por ser inspirado por um pensamento que amadurecera na prática e no estudo. Não era um improvisador, mas alguém que atuava ou escrevia como resultado de amplo esforço de análise. Como escritor sua obra resulta da observação atenta de seu meio, bem mais que de leituras, de absorção de idéias alheias sem a necessária experiência pessoal.

Seria possível tentar esquema das principais manifestações do pensador. Entre outras, arrolar-se-iam como dominantes:

— *Objetividade.* Nada de abstrações, de busca de modelos estranhos ao meio, como se dava e se dá em regra com a inteligência nativa. Poderiam ser citadas aqui dezenas de passagens — muitas já o foram — condenando a abstração, o mimetismo — o que não será feito para não prolongar demais o prefácio.

— *Organização.* O país é visto como desorganizado, sendo sua principal exigência a organização para o exato funcionamento. — *Nacionalismo.* Falta uma consciência nacional mais sólida e coerente. O autor denuncia a importação do que não é preciso, bens de consumo ou idéias que não respondem à nossa realidade. Fala no imperialismo, na alienação dos recursos a empresas estrangeiras. A seu favor, lembre-se que não confundiu nacionalismo com lusofobia, como se dava frequentemente na época (exemplos, Antônio Torres e Jackson de Figueiredo, jornalistas que sofriram em sua profissão o peso do controle pelos propagandistas portugueses, detentores do comércio e de parte dos bancos), sem a percepção de que bem mais importantes eram os agentes do capital, britânicos, franceses e já norte-americanos. Esses autores lembram os nacionalistas do Império, cujos maiores inimigos eram os portugueses, como se dava com os liberais da revolução Praieira em 1848. Ora, ao contrário, Alberto Torres era lusófilo, orgulhando-se da ascendência portuguesa, cuja colonização elogiou (“a ascendência portuguesa é uma honra para o Brasil” — *O problema nacional brasileiro*, p. 147).

— *Centralização.* Contra os poderes excessivos às unidades regionais, contra o estadualismo. Pensa em um Executivo forte, na chefia da nação. Parece-lhe perigoso o federalismo à moda dos Estados Unidos. Já naquela época era defensor dos governos bem equipados e autônomos, um autoritário, como se tornaria comum nas idéias e práticas políticas logo depois, em quase todos os Estados, na proclamação da falência do liberalismo.

— *Corporativismo.* Crença em antigas instituições, cujo poder respeita e defende, às vezes até ampla. Vê nessas corporações uma força orgânica, a expressão de vontades e interesses. Acha que têm direito a voto especial, tentando a combinação desse com o sufrágio universal, como se vê no projeto de Constituição relativamente ao Senado. O corporativismo tinha muitos defensores na Europa, que teriam vitórias com os emergentes Estados corporativos ou com características de

corporativismo depois da Primeira Guerra, com a crise do liberalismo levando aos regimes ditatoriais de direita. A crença do autor no corporativismo não é tão forte, pois ele se mantém apegado a antigos valores liberais: pode criticá-los, mas não os nega.

— *Ruralismo.* O Brasil é essencialmente agrícola e assim deve ser. A terra é a base da riqueza, tudo mais é diversionismo perigoso. O autor crê em uma espécie de divisão internacional do trabalho, em visão ingênua que não percebe as vantagens de uns e as desvantagens dos outros (dos ligados à terra, como pretende ser o seu país). Tem atitude de desconfiança ante a indústria, insiste na idéia de indústrias naturais, comum em seu tempo, às vezes encobrindo interesses escusos de forças por ele tão combatidas. Não percebeu a contradição em que se encontrava.

— *Caráter predatório da economia.* Por falta de conhecimentos e técnica, ou mera inadvertência, a busca da riqueza é imediatista e se faz sem a defesa do patrimônio. Para obter algo hoje, destrói-se um potencial que daria muito mais no futuro, se racionalmente aproveitado.

— *Trabalho nacional.* Protege-se o trabalhador estrangeiro, procura-se atraí-lo, com assistência que não se dá ao nativo. Alberto Torres censura essa prática: não é contra o imigrante, mas acha se deve proteger antes o elemento nacional, sempre desassistido, lutando só e sem o indispensável preparo para vencer.

— *Anti-raçista.* O autor teve apreciável compreensão do problema étnico. Não acreditava em superioridade de uma raça sobre outra, reconhecendo antes o fator ambiental — físico e social, a cultura do momento — que o fator étnia. Assim, não embarcou em ingenuidades e preconceitos. Se nem sempre é exato em noções sobre hibridismo, cruzamentos, é por falta de mais sólida cultura antropológica ou biológica. Revela grau de compreensão do problema superior à da maioria dos intelectuais contemporâneos.

— *Revisionismo.* Reconhecendo as falhas da organização nacional, atribuías em parte à legislação inadequada, sobretudo à Constituição de 1891. É um revisionista, para dotar o país de sistema apropriado às suas exigências. Chega a elaborar projeto de Constituição, que está, no entanto, longe de ser ideal, por pouco claro, confuso mesmo e vago em muitas partes.

Pelo conjunto da obra, como político ou autor, Alberto Torres revela superior realização: a temática envolve alguns dos aspectos fundamentais do quadro brasileiro; o trato confirma aguda reflexão, servida por experiências e leituras de muito do mais valioso da ciência social; destaque-se a assimilação de quantos contribuíram para a problemática sociológica, devidamente dimensionados à realidade nativa, sem distorções ou aplicações mecânicas. Não se pode deixar sem referência, contudo, que lhe escaparam algumas notas indispensáveis para o bom entendimento do que trata.

Valoriza o nacionalismo, mas tem compreensão social limitada, a ponto de comprometimento da visão política. Em nenhuma passagem revela compreender a complexidade da estrutura da sociedade, pois lhe faltam as referências à situação de classes: o que era a burguesia agrária, a burguesia industrial, a mercantil e a financeira nunca é especificado; os segmentos médios não são convenientemente referidos; a classe operária, o proletariado emergente em país de industrialização no início, mas com impulso notável — sobretudo nas duas décadas finais de maior atuação do autor —, que passa aos poucos a reivindicante, merece pouco em suas reflexões. Denuncia-se a alienação da riqueza pública, a passagem ao domínio do capital estrangeiro, aponta-se o imperialismo: a importância dos fatos requeria análise mais extensa e profunda. Como escrevemos antes, o autor não podia captar a problemática tão rica, pois lhe faltavam leituras, sua formação era eminentemente jurídica e política; embora fosse sensível ao social, sem boa base em ciência econômica esses assuntos não adquirem a devida consistência.

Nem se vá dizer que a crítica é fácil hoje, é possível até querer transpor uma problemática com a compreensão atual aos dias de ontem, em atitude anti-histórica freqüente. Não é o caso: no começo do século XX já havia boa compreensão dos temas e sua colocação nessa perspectiva, feita não apenas pelos socialistas. Alberto Torres não a teve, como não a tiveram outros brasileiros daqueles dias e até de hoje. Foram-lhe mais chegados, no entanto, autores como Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, reveladores de maior sensibilidade. Lembre-se ainda que faltou à obra de Alberto Torres arquitetura mais ousada, como se encontra em outros escritores (os citados, por exemplo): escreveu apenas sobre alguns temas, repetindo-os até a exaustão. Terá contribuído para o fato o não ter pensado a obra como quem faz livros, com impôncia e lógica. Sua obra

escrita resulta quase toda de colaboração na imprensa, os livros são a soma de artigos, conferências. Daí a repetição e a ausência de estrutura bem planejada, com o enfoque de muitos aspectos que convergem para exprimir uma realidade, uma situação.

Explica o caso a biografia do autor, dividido entre a política e deveres profissionais, exprimito reflexões através de eventual colaboração na imprensa. Demais, era de saúde frágil e viveu pouco, de modo que não lhe foi possível pensar e realizar conjunto de mais vulto. Se se impõe, é pela mediação seguida e pela coerência, originando pensamento orgânico, ainda hoje com elementos esclarecedores da realidade. Não são muitos, mas severos e bem articulados. Se não foi o gênio proclamado pelos discípulos, se não viu além de sua época, se não se projeta no futuro, se não construiu uma obra igual à de alguns contemporâneos, o que fez é valioso e o caracteriza como escritor representativo. De seu tempo e de uma atitude ainda viva em nosso tempo. Justo pois seja reeditado, pois ilustra uma época e tem ensinamentos para os dias atuais, tão rotineiro é o país. Alberto Torres é um nome na história do pensamento social brasileiro, embora não na história da ciência social.

FRANCISCO IGLÉSIAS